



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.346/148/23

**“NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MEMBROS DA
COMISSÃO PROCESSANTE, PROCESSO
ADMINISTRATIVO ”**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 50, Inciso VIII, e Lei Municipal nº 1242/04 de 03/12/2004, e, considerando a Requisição de Documentos e Informações Nº03/ES/EJAP/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul;

Art. 1º - Nomeia os Servidores VALDECIR LUIZ DE MATOS, nomeado pela Portaria 247/013/91, ALOISIO PIARDI BORGES nomeado pela Portaria 1605/926/05 e EDINEIA APARECIDA GUIMARÃES DE LIMA, nomeada pela Portaria 1.305/627/02, para comporem a Comissão de Abertura de Processo Administrativo, sob a presidência do primeiro, para fins de apuração dos fatos constantes na Requisição de Documentos citado acima. Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação do relatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 04 DE MAIO DE 2023.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 04 de maio de 2023.

Luciano Sgorla Ferreira
Sec. Municipal de Administração